



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 425 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA  
FELISBERTO CARMAGO QUE PASSA A SER DENOMINADA DE  
AVENIDA REGINALDO LOBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

**Art. 1º - A Rua Felisberto Camargo passa a ser denominada de AVENIDA REGINALDO LOBO.**

**Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará, através do Setor competente, em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

  
**JOCICLELIO CASTRO MACÊDO**  
Prefeito de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.